



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 86/2025

Xinguara, 22 de abril de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa de Leis, vem respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que realize uma análise técnica e administrativa para a viabilidade da implantação de mão única na Rua Cecília Meireles, no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco até a Rua Francisco Caldeiras Castelo Branco.

Justificativa:

Tal solicitação se dá em razão do grande fluxo de veículos nesta via, nas proximidades do Supermercado Brasil. O estacionamento de veículos em ambos os lados da via tem gerado dificuldades na circulação, criando transtornos tanto para motoristas como para pedestres.

Solicito ainda que seja avaliada a possibilidade de retirada do cruzamento entre a Rua Francisco Caldeiras e a Rua Cecília Meireles, convertendo este espaço em uma área de estacionamento público. Essa medida visa atender à alta demanda por vagas de estacionamento na região, especialmente por parte de frequentadores da região (banco do Brasil, praças, restaurante, supermercado entre outros) promovendo maior organização e fluidez no tráfego local.

Na certeza da atenção e sensibilidade para com esta demanda da nossa comunidade, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e para acompanhar de perto o andamento deste pedido.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 86/2025

1